



## ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 05 de maio de 2022, às 09h33min, na Sala das Comissões, teve início a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 4 vereadores: Edivaldo Sousa Araújo, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira e Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, sob a presidência do Vereador Edivaldo Sousa Araújo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2022.

Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) [Projeto de Lei nº 33/2022](#) - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre as condições de segurança das passagens de nível instaladas ou a serem instaladas no município de Hortolândia e dá outras providências Relatoria: Vereador Luiz Regional. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 73/2022; 2) [Projeto de Lei nº 34/2022](#) - Autoria: Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a denominação do Sistema de Recreio nº 2 do Jardim do Bosque Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 74/2022; 3) [Projeto de Lei nº 36/2022](#) - Autoria: Poder Executivo - Introduz alterações na lei nº 3.762, 25 de junho de 2020, que "Dispõe sobre denominação da avenida 03 (três) do Jardim Bela Vista." Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - Edivaldo. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 75/2022; 4) [Projeto de Lei nº 37/2022](#) - Autoria: Poder Executivo - Introduz alterações na Lei nº 2490, de 16 de dezembro de 2010, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 04 do Jardim Novo Cambuí. Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 76/2022; 5) [Projeto de Lei nº 39/2022](#) - Autoria: Aldemir Clemente da Silva - Altera a Lei nº 3474 de 15 de março de 2018 Relatoria: Vereador Luiz Regional. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 77/2022; 6) [Projeto de Lei nº 61/2022](#) - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 700.000,00. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 79/2022; 7) [Projeto de Lei nº 62/2022](#) - Autoria: Poder Executivo - institui o Programa Banco de Ração Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 80/2022; 8) [Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2022](#) - Autoria: Paulo Pereira Filho, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Hortolândia Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Pedido de Vista. Parecer CJR nº 66/2022

### Deliberações da Reunião:

Em prosseguimento, o Senhor Presidente anunciou as Proposituras recebidas pela presente Comissão para a emissão de Parecer, os quais receberam distribuição alternada para os membros da Comissão relatarem, sendo distribuídos os processos em ordem sequencial, nomeando os seguintes Relatores: Veto Total nº 2/2022, referente ao Projeto de Lei nº 144/2021, designado o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa; Veto Total nº 3/2022, referente ao Projeto de Lei nº 140/2021, designado o Vereador Luiz Carlos Silva Meira; Veto Total nº 4/2022, referente ao Projeto de Lei nº 147/2021, designado o Vereador Enoque Leal Moura; Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, Enoque Leal Moura; Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022, designado o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022, designado o Vereador Edivaldo Sousa Araújo.

### Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 10h10min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a





# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

**Enoque Leal Moura**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos Silva Meira**  
Membro

**Reginaldo Roberto Rodrigues  
da Costa**  
Secretário



